



**JOGOS DA  
UFPel**



**2014**

**REGULAMENTO GERAL**



## **I – JUSTIFICATIVA**

A consolidação de uma política de esportes na UFPel é uma demanda antiga em nossa Universidade. A presente proposta representa a continuidade de um trabalho iniciado em 2013 na direção da organização de uma estrutura que permita o fomento contínuo do esporte universitário na UFPel.

Nesse sentido, a Escola Superior de Educação Física (ESEF) e representações discentes de vários cursos da UFPel apresentam em 2014 a proposta dos Jogos da UFPel, uma iniciativa que tem os seguintes objetivos:

- Democratizar o acesso ao esporte de competição entre alunos da UFPel;
- Favorecer a socialização entre os alunos da UFPel;
- Fomentar o debate sobre políticas de esporte universitário na UFPel;
- Viabilizar a seleção e a participação de equipes representativas da UFPel em competições universitárias no âmbito local, regional e estadual.

## **II – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Os Jogos da UFPel são organizados e dirigidos por uma comissão formada por professores da Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas (ESEF-UFPel) e representantes discentes de Atléticas, Diretórios e Centros Acadêmicos dos diferentes cursos da UFPel, contando com o apoio da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas.



**JOGOS DA  
UFPel**

### **III – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 2º** - Os Jogos da UFPel são destinados a todos os alunos de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculados na UFPel.

**Art. 3º** - As modalidades serão disputadas em categoria aberta nos naipes masculino e feminino;

**Art. 4º** - Cada curso de graduação ou pós-graduação poderá inscrever, no máximo, uma equipe masculina e uma equipe feminina por modalidade.

§ 1º - As Unidades Acadêmicas da UFPel poderão formar equipes com alunos de diferentes cursos para representar a Unidade (Exemplos: CEDETEC, Centro de Engenharias, Instituto de Ciências Humanas, entre outros). Neste caso, fica também restrito ao número máximo de uma equipe representativa da Unidade.

§ 2º - Alunos de pós-graduação poderão participar de equipes representativas de cursos de graduação, caso o programa de pós-graduação seja vinculado à mesma Unidade Acadêmica.

§ 3º - Caso algum curso apresente uma equipe formada somente com atletas do mesmo curso em determinada modalidade, ficam impedidos os alunos desse curso de participar na mesma modalidade e naipe de uma equipe representativa da Unidade Acadêmica (Instituto, Centro ou Faculdade) a qual este curso está vinculado.

Parágrafo único: fica vetada aos cursos de Licenciatura em Educação Física (Diurno e Noturno) e Bacharelado em Educação Física a possibilidade de formação de equipes representativas da ESEF. A participação desses cursos somente será permitida mediante a formação de equipes com alunos de graduação do próprio curso. A participação de alunos dos cursos de pós-graduação da ESEF será permitida em equipes de qualquer um dos três cursos de graduação da Unidade.



**JOGOS DA  
UFPEL**

#### **IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 5º** - As modalidades esportivas em disputa serão o Voleibol, Basquetebol, Futsal e Handebol.

**Art. 6º** - Serão respeitadas as regras oficiais adotadas pelas respectivas Confederações Internacionais de cada modalidade, salvo o exposto nesse regulamento ou decidido no Congresso Técnico da modalidade.

#### **V – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** - As inscrições serão realizadas no dia e horário agendados para o Congresso Técnico de cada modalidade. A inscrição será confirmada mediante:

- a) Pagamento da taxa de inscrição (a ser divulgada por modalidade);
- b) Entrega da Ficha de Inscrição preenchida, impressa e acompanhada do atestado de matrícula de cada atleta no semestre vigente à realização da competição em questão. A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no site do evento.

**Art. 8º** - Poderão ser inscritos até 20 atletas por equipe em cada modalidade. Serão permitidas alterações na lista de atletas inscritos somente até o momento de realização do primeiro jogo da equipe. Mediante apresentação do atestado de matrícula do atleta a ser inscrito, a equipe poderá optar por acrescentar ou substituir atletas de sua lista original.



**JOGOS DA  
UFPel**

## **VI – DO CRONOGRAMA**

**Art. 9º** - O cronograma dos Jogos da UFPel envolve a realização de um Congresso Técnico para cada modalidade e categoria e as datas de competições. O Cronograma das competições de 2014-1 segue abaixo:

### - Congresso Técnico – Basquetebol e Voleibol

- Data: 20/05
- Hora: 18:30 hs
- Local: Auditório da Reitoria - Campus Anglo

### - Competição de Voleibol

- Local: Ginásio da ESEF
- Datas:
  - 23 e 24/05 – Fase Classificatória
  - 14/06 – Fase 4as de final
  - 05/07 – Finais

### - Competição de Basquetebol

- Local: Ginásio da ESEF
- Datas:
  - 25/05 – Fase Classificatória
  - 14/06 – Fase 4as de final
  - 28/06 – Finais

O cronograma das competições de futsal e handebol para o segundo semestre será definido posteriormente.



## VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 10º** - A reunião realizada no Congresso Técnico de cada modalidade, coordenado pelos professores da ESEF, tem os seguintes objetivos:

- a) Esclarecer os participantes sobre informações gerais dos Jogos da UFPel, assim como definir questões específicas de cada modalidade em disputa;
- b) Definir o formato do jogo (tempo, número de pontos, etc) e o sistema de disputa de cada modalidade;
- c) Realizar os sorteios para a composição de chaves ou confrontos da disputa de cada modalidade.

§ 1º - A definição quanto ao formato dos jogos e dos sistemas de disputa, em última instância, será de responsabilidade da Comissão Organizadora, considerando aspectos logísticos e técnicos (disponibilidade de arbitragem, carga horária disponível no ginásio, tempo mínimo de descanso entre partidas, entre outros)

## VIII – DOS UNIFORMES

**Art. 11º** - As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar camisas padronizadas e com numeração legível.

§ 1º - A disponibilização dos uniformes é de inteira responsabilidade das equipes.

§ 2º - A organização disponibilizará coletes para diferenciação dos times quando duas equipes se apresentarem para jogar com uniformes semelhantes.



**JOGOS DA  
UFPel**

## **IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**

**Art. 12º** - No dia de competição, antes de cada partida, os times deverão comparecer com dez (10) minutos de antecedência na secretaria do evento para a regularização da súmula de jogo.

§ 1º - Todos os atletas, obrigatoriamente, deverão apresentar documento de identificação (carteira de identidade, CNH ou passaporte) na hora da competição.

**Art. 13º** - A presença no banco de reservas durante a partida ficará restrito aos atletas inscritos e a um técnico devidamente identificado em súmula.

## **X – DO CAMPEONATO**

**Art. 14º** - Aspectos referentes a sistema de disputa e critérios de desempate serão tratados nos congressos técnicos de cada modalidade.

§ 1º - É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada equipe no congresso técnico. Todas as decisões tomadas nos congressos técnicos serão consideradas oficiais da competição.

## **XI – DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 15º** - A Comissão Disciplinar dos Jogos da UFPel será formada por professores da ESEF responsáveis pela organização dos Jogos da UFPel. Cabe a esta Comissão julgar os casos relativos a problemas de ordem disciplinar ocorridos por ocasião dos Jogos da UFPel.

§ 1º - De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos, é facultado à Comissão Organizadora convidar representantes da Pró-Reitoria de Graduação para auxiliar nas decisões.



**JOGOS DA  
UFPEL**

## **XII- DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES**

**Art. 16º** - Deverão ser respeitadas regras rígidas de comportamento por todas as pessoas envolvidas durante o período de realização dos Jogos.

§ 1º - Não serão tolerados quaisquer tipos de agressões físicas e/ou morais à arbitragem, mesários, comissão organizadora, torcida adversária, time adversário, ou qualquer pessoa presente no ambiente de competição.

**Art. 17º** - Atletas envolvidos em briga durante os Jogos da UFPEL serão automaticamente eliminados da competição, inclusive de modalidades a serem disputadas subsequentemente.

**Art. 18º** - Outras infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão Disciplinar que poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) Eliminação do aluno (atleta, torcedor ou acompanhante) dos Jogos da UFPEL;
- b) Suspensão da participação na modalidade em que ocorrer o fato, podendo participar em modalidades subsequentes.

§ 1º - Caberá a Comissão Disciplinar encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação os casos de infrações disciplinares cometidas por alunos para que providências de âmbito institucional sejam tomadas.

**Art. 19º** - A equipe perderá os pontos da(s) partida(s) disputada(s) em caso de utilização de atletas em situação irregular de inscrição.

**Art. 20º** - O tempo de tolerância para que a equipe esteja em quadra para o início da partida, após o horário previsto na programação, será de no máximo 10 minutos. Em caso de atraso para além deste prazo ou não comparecimento, a equipe será declarada perdedora da partida.



§ 1º - O placar dessas partidas será de um (1) a zero nas competições de futsal e handebol, dois (2) a zero no basquetebol e dois (2) sets a zero no voleibol.

**Art. 21º** - Conforme as normas da Universidade é expressamente proibido fumar ou consumir de bebidas alcoólicas nas dependências da ESEF.

### **XIII- DOS RECURSOS**

**Art. 22º** - Todos os recursos deverão ser comunicados à organização do evento com prazo máximo de 30 minutos ao fato ocorrido.

### **XIV – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23º** - Serão premiadas as três primeiras equipes colocadas de cada modalidade.

§ 1º - Serão fornecidas doze medalhas para cada equipe premiada.

**Art. 24º** - Em cada naipe será premiado com um troféu o curso “Campeão Geral dos Jogos da UFPel”.

§ 1º - O troféu ficará de posse do curso campeão, tanto no masculino como no feminino, até a realização da edição seguinte dos Jogos da UFPel. O curso que sagrar-se campeão geral em três edições da competição ficará com a posse definitiva do troféu.

§ 2º - Para efeitos de pontuação geral somente serão considerados os resultados obtidos pelas equipes compostas exclusivamente de alunos do curso, de graduação ou pós-graduação.

§ 3º - O Sistema de pontuação em cada modalidade disputada será o seguinte:





**JOGOS DA  
UFPEL**

<b>Classificação na Modalidade</b>	<b>Pontuação</b>
1º lugar	10 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

§ 4º - A participação em todas as modalidades em disputa, com equipes exclusivamente formadas por alunos do curso (graduação ou pós-graduação) representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para o curso.

§ 5º - A participação do curso no desfile das delegações na Cerimônia de Abertura representará o acréscimo de 05 pontos na pontuação geral para o curso.

§ 6º - Em case de empate em pontos na classificação geral, os critérios de desempate observados, nesta ordem, serão os seguintes:

- a) Maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas;
- b) Maior número de segundos lugares nas modalidades disputadas;
- c) Maior número de terceiros lugares nas modalidades disputadas;
- d) Ter obtido a pontuação por participação em todas as modalidades;
- e) Ter obtido a pontuação por participação na Cerimônia de Abertura;
- f) Se persistir o empate, os cursos dividirão o título de campeão geral

dos Jogos da UFPEL.



**JOGOS DA  
UFPel**

## **XV – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA**

**Art. 25º** - A Cerimônia de Abertura dos Jogos da UFPel fará parte da programação oficial do evento, sendo considerada atividade que resultará em pontos na pontuação geral.

§ 1º - Cada curso participante deverá ser representado por, no mínimo, dez alunos uniformizados (fardamento de jogo ou alguma roupa de identificação do curso – ex: moletons, abrigos, camisetas, etc) para participarem do desfile das delegações;

§ 2º - É solicitado (não obrigatório) pela Comissão Organizadora que os cursos providenciem uma bandeira do curso ou Atlética para o desfile;

§ 3º - Para fins de pontuação geral dos Jogos da UFPel, a análise quanto à participação na Cerimônia de Abertura será realizada para o naipe masculino e feminino separadamente;

## **XVI – DAS QUESTÕES GERAIS**

**Art. 26º**- Casos omissos a este regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Pelotas, 09 de maio de 2014.**